



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX DE 2021– 20/01/2021

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto 10.044 de 4 de outubro de 2019, e devido às medidas excepcionais conduzidas pelo Ministério da Economia em face à pandemia do Covid-19, foi realizada de forma telemática a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior - Gecex, no dia 20 de janeiro de 2021.

Conforme art. 9º do Regimento Interno do Gecex (Anexo I da Resolução Nº 1 de 10 de janeiro de 2020) *"I - o quórum de reunião é de seis membros com direito a voto; II - o quórum de aprovação é de maioria simples dos membros com direito a voto presentes à reunião, e; III - no caso de reuniões realizadas com manifestações virtuais conforme o parágrafo único do art. 12, são necessários seis votos para que o quórum de reunião de que trata o inciso I seja atingido, computando-se o quórum de aprovação na forma do inciso II."*

O Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Marcelo Pacheco dos Guaranys, compareceu à reunião virtual, porém não submeteu voto. Os seguintes membros do Gecex apresentaram voto na referida reunião:

I - Almir Garnier Santos, representando a Presidência da República (PR);

II - Pedro Miguel da Costa e Silva e Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, representando o Ministério das Relações Exteriores (MRE);

III- Orlando Leite Ribeiro, representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

IV- Roberto Fendt Júnior, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME);

V - Gustavo Leipnitz Ene, representando a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC/ME);

VI - José Barroso Tostes Neto, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SRFB/ME), e

VII - Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ/ME).

A reunião foi dividida em duas etapas: a primeira etapa foi realizada via videoconferência por meio da plataforma *Teams*, das 17h às 18h, no dia 20 de janeiro de 2021, na qual os temas foram apresentados pelas áreas competentes e debatidos entre os membros; a segunda etapa, de votação, foi realizada via manifestação virtual dos membros via Processo SEI 19971.100045/2021-67. Foram consideradas válidas para contagem de votos as manifestações ou assinaturas inseridas no SEI das 18:05 até as 20:00 do dia 20 de janeiro de 2020.

A videoconferência foi presidida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia Marcelo Pacheco dos Guaranys, Presidente do Gecex Substituto, e contou com a participação da Secretária-Executiva Substituta

da Camex, Ana Paula Repezza, e de representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Presidência da República (PR); da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC); da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SRFB), da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ). A videoconferência também contou com representantes da APEX-Brasil, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Secretaria-Executiva da Camex. Ademais, o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres e a Sra. Kátia Tancon, Diretora substituta do Departamento de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais, representantes do Ministério da Infraestrutura, participaram como convidados.

A Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Repezza, iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes, agradecendo a participação de todos. Explicou que a reunião foi marcada com urgência devido à solicitação do Ministério da Infraestrutura que, visando apoiar o setor de transporte rodoviário de cargas, responsável pela manutenção do abastecimento de produtos no país durante a pandemia, solicitou a maior brevidade possível para deliberar redução tarifária sobre insumos que envolvem o transporte rodoviário de cargas. O Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), Roberto Fendt, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.

A Secretária esclareceu que o item em deliberação seria a “Minuta de Resolução que inclui o código 4011.20.90 da NCM, referente a pneus para veículos de carga, na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC)”. Ademais, informou que havia duas propostas em deliberação em relação ao prazo da medida - prazo por 6 meses ou sem prazo determinado.

O Secretário Nacional de Transportes Terrestres, Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional informou que o Ministério da Infraestrutura (Minfra) está acompanhando com atenção a situação dos caminhoneiros no Brasil. O Minfra, junto ao DNIT e ANTT, tem acompanhado os possíveis movimentos de paralização dos caminhoneiros. Ademais, tem mantido uma relação de parceria com a CNT (Confederação Nacional do Transporte) e a CNTA (Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos).

O Secretário explicou, ainda, que a pandemia tem gerado uma série de restrições e danos a atividades econômicas ao setor, que é um dos mais afetados. O Ministério tem tentando minimizar os impactos econômicos, pois tenta evitar uma crise logística no país. Mesmo com todas as ações do governo federal, houve redução de 50% de movimentação de transportes de carga. E, mesmo com um potencial movimento para recuperação da economia, os insumos tiveram os preços elevados. O setor informou que os pneus são o 2º item mais crítico na cesta de itens e representa um custo relevante na composição do preço do frete. O Secretário destacou também, em relação ao tempo da medida, que considera seis meses um prazo pequeno para recuperação da economia.

O Secretário Gustavo Ene informou que a SEPEC apresentou uma Nota defendendo a relevância dessa medida. Informou que o setor já havia alertado para os problemas recém relatados pelo Minfra. Ademais, o Secretário informou que não há nenhum prejuízo em deixar a medida com prazo indeterminado.

A representante do Ministério da Defesa (MD) defendeu que a medida se mantenha sem determinação de prazo, pois os impactos econômicos da pandemia são elevados e seis meses podem ser insuficientes para mitigar tais efeitos. Ademais, o transporte rodoviário é o principal meio de comunicação logística do país, e gera um impacto em todos os setores da economia. Com isso, o MD defende a proposta sem prazo, mas que no momento oportuno, que pode ser em um ano, deve-se fazer uma reavaliação.

Dessa forma, com a concordância da SEPEC, concordou-se que a Minuta em Deliberação seria aquela que não contém prazo final para a medida, em substituição aos seis meses propostos inicialmente, conforme Termo de Abertura Doc SEI 13150418.

Com isso, a Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Repezza, agradeceu a todos e finalizou a reunião.

COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:**1. Deliberações - Alterações tarifárias**

Voto 1.1 - Minuta de Resolução que inclui o código 4011.20.90 da NCM, referente a pneus para veículos de carga, na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) (13142918)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 1.1 - Minuta de Resolução que inclui o código 4011.20.90 da NCM, referente a pneus para veículos de carga, na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) (13142918)
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guaranys	Não submeteu voto
Presidência da República (PR)	Almir Garnier Santos (13162234)	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva (13163178)	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (13163543)	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Orlando Leite Ribeiro (13160529)	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Cesar Hanna Halum (suplente Wilson Vaz de Araújo)	Não submeteu voto
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior (13160511)	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Gustavo Leipnitz Ene (13163243)	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto (13163892)	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda	Waldery Rodrigues Júnior (13163757)	Nada a Opor à Minuta de

do Ministério da Economia
(SEFAZ)

Resolução

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

Com base no Art. 9º, § 1º do Decreto 10.044, de 04 de outubro de 2019, considerou-se:

- Aprovada, por maioria simples, com 8(oito) votos favoráveis, Minuta de Resolução que inclui o código 4011.20.90 da NCM, referente a pneus para veículos de carga, na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC).

MARCELO PACHECO GUARANY

Presidente do Comitê-Executivo de Gestão, Substituto

ALMIR GARNIER SANTOS

Presidência da República

PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA

Ministério das Relações Exteriores

FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL

Ministério das Relações Exteriores

ORLANDO LEITE RIBEIRO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ROBERTO FENDT JUNIOR

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia

WALDERY RODRIGUES JUNIOR

Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA

Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto, Secretário(a) Especial**, em 13/05/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/05/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene, Secretário(a)**, em 02/06/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 21/06/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves Neto, Assessor(a)**, em 05/07/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13757093** e o código CRC **2F59E9A7**.